

Sumário

Apresentação	03
Mensagem da Diretoria	04
Identidade Organizacional e Estrutura Organizacional	05
Fatos relevantes	06 e 07
Seguridade	08 a 22
Investimentos	23 a 27
Administrativo	28 e 29
Glossário	30 a 33
Demonstrações Contábeis	34 a 59
Parecer dos Auditores Independentes	60 a 62
Parecer do Conselho Fiscal	63
Parecer do Conselho Deliberativo	64





Fabasa, construindo um futuro melhor.

Apresentação

A Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA - FABASA, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2018.

Este documento objetiva dar conhecimento às Patrocinadoras, participantes, assistidos, pensionistas e beneficiários, das principais ações e dos resultados obtidos no ano passado na administração dos planos de benefícios previdenciários.

De acordo com a legislação, o RAI deve ser elaborado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) até 30 (trinta) dias após o prazo estipulado para o envio das demonstrações contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), ou seja, até 30 de abril de 2019, devendo ser disponibilizado preferencialmente por meio eletrônico, ficando dispensado o encaminhamento por meio impresso ao interessado, exceto quando expressamente solicitado.

A equipe da FABASA coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, presencialmente, na sua sede, ou através de seus canais de comunicação.

Boa leitura!



Mensagem da Diretoria

O tema previdência vem sendo debatido constantemente pela sociedade. A questão central é a longevidade. O ser humano está vivendo mais e, por isso, necessitará ter mais recursos para desfrutar a vida com dignidade. O envelhecimento da população do nosso país é crescente e o governo vem sinalizando as dificuldades em manter, nas atuais condições, o regime geral de previdência social. Diante deste quadro, a previdência complementar se torna cada vez mais importante, por se tratar de uma alternativa consistente na formação de uma reserva financeira de longo prazo, tendo como principal objetivo, garantir a segurança e tranquilidade no futuro.

Em 2018, a Diretoria Executiva da FABASA foi reconduzida para o cumprimento de um novo ciclo de gestão. Além da recondução da Diretoria, 10 novos Conselheiros foram designados pelas Patrocinadoras, para representá-las nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação. Novos desafios serão encarados com entusiasmo, buscando incessantemente, a melhoria contínua de todos os processos da entidade, sempre de forma alinhada às melhores práticas utilizadas. Tais desafios serão superados, com o apoio constante de todos os membros da governança corporativa e do corpo funcional da FABASA.

No final do exercício, havia na FABASA, 4.248 participantes ativos, 68 auto-patrocinados, 644 assistidos e 52 pensionistas. Em dezembro de 2018, o patrimônio era da ordem de R\$ 720.668.886 (setecentos e vinte milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), representando um crescimento de 11,95% em relação ao exercício anterior.

Após um ano recheado de conquistas, agradecemos a Deus, ao sempre presente e decisivo apoio da EMBASA, à efetiva colaboração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos membros do Comitê de Investimentos, bem como dos empregados da Fundação, que com eficiência e dedicação desempenham suas tarefas diárias.

Identidade Organizacional

Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com excelência e sustentabilidade, de forma a atender às expectativas de patrocinadores, participantes e assistidos.

Visão

Ser uma entidade de previdência complementar reconhecida pela segurança, confiança e solidez por seus participantes, patrocinadores e parceiros.

Valores

Ética
Transparência
Eficiência
Valorização das pessoas
Inovação

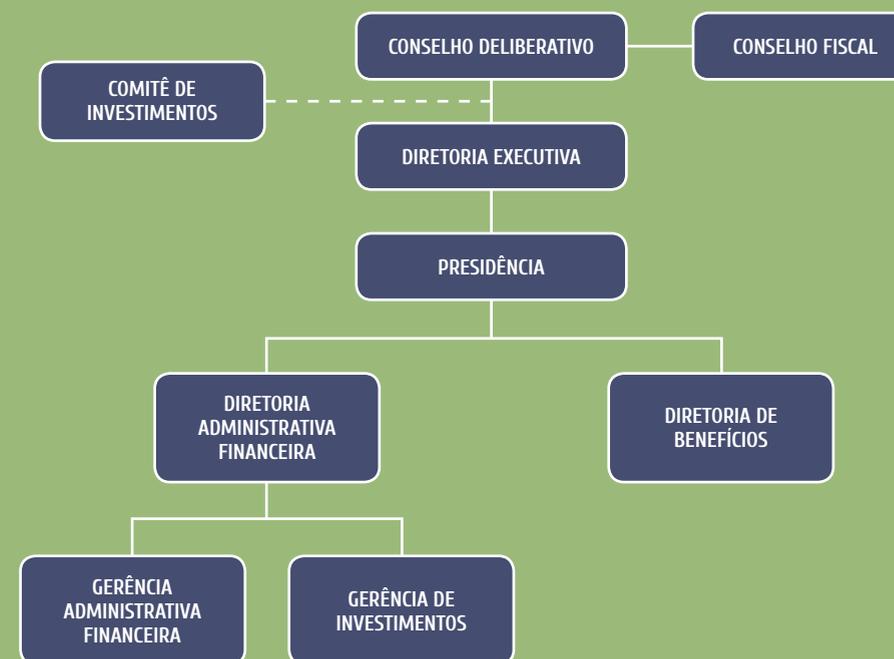
Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

Estrutura Organizacional



FATOS RELEVANTES 2018

JANEIRO

A equipe da Diretoria de Benefícios participou da etapa da apresentação dos concursados da Patrocinadora EMBASA.

FEVEREIRO

Recondução dos membros da Diretoria Executiva;
Posse dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes das Patrocinadoras;
Recuperação de crédito proveniente de empréstimo a participante no valor de R\$ 22.852,30.

MARÇO

A equipe da Diretoria de Benefícios esteve presente em mais uma etapa da contratação da Patrocinadora EMBASA;
Recuperação de crédito proveniente de empréstimo a participante no valor de R\$ 22.975,10.

ABRIL

Divulgação pelos meios de comunicação da Entidade sobre o aporte voluntário, com taxa de administração 0% para o mês de maio de 2018;
Relatório Anual 2017 disponibilizado no site da Fundação;
Encontro Regional Nordeste das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

MAIO

XXIII Encontro dos Profissionais de Investimentos dos Fundos de Pensão do Norte e Nordeste;
XX Encontro dos Profissionais de Benefícios dos Fundos de Pensão do Norte e Nordeste;
Emissão do Relatório de Controles Internos, relativo ao segundo semestre de 2017.

JUNHO

12º Congresso Nacional da Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência;
Reunião da Comissão Técnica Regional Nordeste de Estratégias e Criação de Valor.

JULHO

A equipe da Diretoria de Benefícios participou da última etapa da contratação dos concursados da Patrocinadora EMBASA;
A Diretoria Executiva deu início às reuniões gerenciais com toda a equipe, com periodicidade trimestral;
Foi instituído grupo de trabalho para desenho do processo de digitalização.

AGOSTO

3º Encontro Nacional de Comunicação Relacionamento e Educação da Previdência Complementar Fechada;
3ª Reunião da Comissão Técnica Nordeste de Contabilidade;
Seminário sobre implantação do E-Social na Entidade Fechada de Previdência Complementar;
Palestra proferida pela economista da Zeina Latif, da XP Investimentos, sobre o cenário macroeconômico;
Seminário Gestão de Riscos Estratégicos e Operacionais;
Campanha para alteração de percentual de contribuição inferior a 100%.

SETEMBRO

39º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada;
Encontro Expert 2018 da XP Investimentos;
Reunião da Comissão Técnica Nacional de Planos Previdenciários;
Publicação de nota no Jornal da FABASA sobre a alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido, recomendando-se o acesso ao site para que se confira a íntegra da proposta.

OUTUBRO

21º Encontro de Aposentados dos Fundos de Pensão da Bahia;
Reunião da Comissão Técnica de Investimentos;
Reunião dos diretores e técnicos do Nordeste;
2ª reunião gerencial;
Reunião da Comissão Técnica de Planos Previdenciários;
Relatório de Controles Internos, relativo ao 1º semestre de 2018.



NOVEMBRO

Seminário "O Desafio da Gestão de Investimentos da Previdência Complementar Fechada";
Reunião da Comissão Técnica Nordeste de Planos Previdenciários;
Campanha para incentivar a contribuição voluntária com isenção da taxa de administração nos meses de novembro e dezembro.

DEZEMBRO

Aprovação do processo de alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido;
Conclusão do processo de Planejamento Estratégico 2019-2023;
Gestão de Investimentos para o Conselho e Comitê Gestor dos Fundos de Pensão, ministrado pela B3 Educação.

Gestão dos Planos Previdenciários

Quadro de Participantes

Mês	Plano BD				Plano CD							
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Aposentado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)	Total Geral (BD + CD)
Dez/18	12	121	42	175	4.236	68	0	522	1	10	4.837	5.012
Nov/18	12	121	42	175	4.242	69	0	524	1	10	4.846	5.021

Benefícios Pagos

Mês	Plano BD		Plano CD		Total (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/18	163	856.972,95	536	1.568.248,87	699	2.425.221,82
Novembro/18	163	851.603,79	544	1.895.309,46	707	2.746.913,25

Plano de Contribuição Definida (CD)

Quadro de Participantes

Mês	Plano CD						
	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Aposentado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)
Dezembro/18	4.236	68	0	522	1	10	4.837
Novembro/18	4.242	69	0	524	1	10	4.846

Benefícios Pagos

Mês	Plano CD																		Total	
	Aposentadoria Normal		Benefício de Pensão		Resgate		Pecúlio Morte		Pecúlio Invalidez		Pecúlio Adicional		Portabilidade		Resgate Parcelado		Aposentadoria por Invalidez			
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dez/18	522	1.456.651,84	10	24.837,66	1	30.268,43	1	41.338,75	0	0,00	1	14.557,95	0	0,00	0	0,00	1	594,24	536	1.568.248,87
Nov/18	524	1.588.907,31	10	24.617,98	8	249.001,55	1	32.193,64	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	588,98	544	1.895.309,46



1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,2360%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	11,0158%	10,9120%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,0744%	0,1004%
SUB-TOTAL (1)	11,0902%	11,0124%
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,2322%	1,2236%
SUB-TOTAL (2)	1,2322%	1,2236%
TOTAL (1)+(2)	12,3224%	12,2360%

*1: Equivalente a 0,82% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

*2: Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,61612% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2019 e serão destinados 0,61180% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2019).

*3: À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2018, a idade média dos participantes ativos é de 45 anos.

2) O custo total reavaliado de 12,2360% será custeado, no exercício de 2019, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	6,1612%	6,1180%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	6,1612%	6,1180%
Sub-Total	12,3224%	12,2360%
Contribuição Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	12,3224%	12,2360%
Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)		
Aposentados Assistidos	0,61612%	0,61180%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

*1: Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,61612% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2019 e serão destinados 0,61180% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2019).

*2: À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

*3: A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

NOTA: No numeral 4 do item 3 encontra-se o Plano de Custeio vigente, que continuará em vigor em 2019.



2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

A variação do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2017 para o final do ano 2018, é a seguinte:

Referência	31/12/2017	31/12/2018	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 100.759.287,75	R\$ 117.187.865,08	16,30%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 460.803.130,02	R\$ 518.916.911,94	12,61%
Provisão Matemática a Constituir	-	-	-%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 561.562.417,77	R\$ 636.104.777,02	13,27%

3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2017 o saldo era de R\$ 8.844.553,27, e em 31/12/2018 foi de R\$ 9.596.006,74.

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 9.596.006,74, contabilizado em 31/12/2018, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 2.412.530,56, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2018. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, é objeto de estudo específico anual sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial.

4) O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que continuará em vigor em 2019, é basicamente o seguinte:

a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (*1); sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(*1): URF é a Unidade de Referência da EMBASA, cujo valor é igual a R\$ 165,98, posicionado em maio de 2018 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE), e a Unidade de Referência da FABASA corresponde a R\$ 173,00, posicionado em janeiro de 2018 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE).

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (*2) tem as seguintes destinações:

- i) 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii) 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);

iii) 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e

iv) Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a 90,00% = 100,00% - 10,00%. Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

b) **Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido):** corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

c) **Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador:** corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 4, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 4.

d) **Contribuição dos Assistidos:** contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,61612% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2019 e serão destinados 0,61180% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2019, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

5) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.



4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2018, refletida nesta D.A..

5. Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Plano de Benefício Definido (BD)

Quadro de Participantes

Mês	Plano BD			
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)
Dezembro/18	12	121	42	175
Novembro/18	12	121	42	175

Benefícios Pagos

Mês	Plano BD										Total	
	Aposentadorias						Pensão Morte		Resgate			
	Tempo de Serviço		Idade		Invalidez							
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/18	103	634.564,07	5	37.417,67	13	46.143,04	42	138.848,17	0	0,00	163	856.972,95
Novembro/18	103	629.194,90	5	37.417,66	13	46.143,05	42	138.848,18	0	0,00	163	851.603,79



1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 9,57% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS (*1)	6,73%	7,34%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,49%	0,23%
PENSÃO POR MORTE	1,00%	1,04%
SUB-TOTAL (1)	8,22%	8,61%
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	(*2)	(*2)
ADMINISTRAÇÃO (*3)	0,91%	0,96%
SUB-TOTAL (2)	0,91%	0,96%
TOTAL (1)+(2)	9,13%	9,57%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Sendo que para a amortização do Déficit Equacionado 2015, serão destinados 9,60% relativo ao Salário de Participação dos Participantes Ativos e ao Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 13,17% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos, no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2029.

*3: Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2018, a idade média dos participantes ativos é de 60 anos.

2) O custo total reavaliado de 9,57% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2019, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	8,08%	8,52%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
Sub-Total	9,13%	9,57%
Amortização do Déficit	(*1)	(*1)
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	9,13%	9,57%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

(*1) Ver o que está estabelecido em “*2” do numeral 1 deste item 1.

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 9,57% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2018, de 9,57% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2018.

2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2017 para o final do ano 2018, são as seguintes:

Referência	31/12/2017	31/12/2018	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	63.190.488,00	65.533.634,06	3,71%
Provisão de Benefícios a Conceder	5.048.745,59	4.392.819,27	(13,00)%
Provisão Matemática a Constituir	(6.080.025,64)	(6.444.401,63)	5,99%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	62.159.207,95	63.482.051,70	(2,13)%

3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 vigente na FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 07/02/2000, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção à taxa real de juros de 5,42% ao ano, à projeção de crescimento real de salário de 3,94% ao ano, à Tábua de Entrada em Invalidez da Álvaro Vindas e ao Fator de Capacidade dos Benefícios de 97,77% (compatível com uma inflação de 4,0% ao ano), registrou, em 31/12/2018, contabilmente, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (5.578.144,75), equivalente a 9,63% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 57.903.906,95.

2) No encerramento do exercício de 2018, o reflexo conjunto das alterações de hipóteses, mencionadas no numeral 1 anterior, representou um aumento nas Provisões Matemáticas de R\$ 954.434,49.

3) Tomando por base a Resolução CNPC Nº 30 de 10/10/2018, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.613.535,94, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,42% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

4) Assim, considerando a referida Resolução CNPC Nº 30/2018, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (3.964.608,81) = R\$ (5.578.144,75) + R\$ 1.613.535,94, correspondente a 6,25% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 63.482.051,70, em 31/12/2018. Nesse contexto, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2018, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.615.460,53) = $1\% \times (8,12 - 4) \times \text{R\$ } 63.482.051,70$, sendo 8,12 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2018.

5) Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2018, é Deficitária em R\$ (3.964.608,81). Como esse valor é superior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.615.460,53), deverá ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2019.

6) Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 34 da Resolução CNPC Nº 30/2018, onde consta que “no caso de planos em extinção, o prazo referido no caput poderá ser estendido e compatibilizado com aquele previsto para a liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do plano de benefícios, desde que o plano de equacionamento contemple o valor atualizado da totalidade do déficit técnico acumulado”, existe a possibilidade de, ao invés do equacionamento da totalidade do atual déficit de R\$ (3.964.608,81) pelo prazo de “1,5 x Duração do Passivo”, adotar um Plano de Equacionamento que pode consolidar (ou não consolidar) o equacionamento do atual déficit de R\$ (3.964.608,81), com o saldo, em 31/12/2018, do plano de equacionamento já em vigor de R\$ (6.444.401,63) correspondente ao Déficit apurado em 31/12/2015.

7) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: q_x da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%.

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5,42% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 3,94% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100% face a se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, foi mantida a família efetiva para os assistidos em gozo de benefícios e a composição de família correspondente à Experiência Regional, melhor correlacionada com a família efetiva dos referidos assistidos, para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Assistidos, revista no ano de 2017.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,77% (compatível com uma inflação anual média de 4,0% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

8) Para o exercício de 2019, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes, quais sejam:

i) Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (*1):

• a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;

• b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;

• c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;

• d% = 19,64% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e

• e% = 23,10% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

ii) Contribuição Normal dos Assistidos (*1):

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

iii) Contribuição Normal da Patrocinadora (*1):

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis.

9) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001, ao longo de 2018, foi de 9,90% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,29%, o que em termos reais, representou obter mais 6,13%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,55% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

10) Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em julho de 2018 pela Consultoria ADITUS, contratada pela FABASA, e atestamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefício Definido (BD) da FABASA, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, este Plano (BD) da FABASA possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atualizadas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos do artigo 3º da Resolução CGPC Nº 04/2002 está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse Procedimento de registro de títulos classificados “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e de despesas projetados, atuarial e financeiramente para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 7 do item 3 desta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de auxílio-doença, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2018, refletida nesta D.A..

5. Variação do Resultado Técnico no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico registrado contabilmente em 31/12/2017	R\$ (4.170.880,07)
Atualização do Déficit Técnico Contábil de 31/12/2017 para 31/12/2018 pela meta atuarial	R\$ (378.298,82)
Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta de Rentabilidade Líquida do ano de 2017, que corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano do ano de 2017 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, do ano de 2016, evoluído para o final de 2017 considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2017.	R\$ 335.934,38
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (7.271,54)
Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,42 %	R\$ (756.359,22)
Adoção da Tábua de Entrada em Invalidez da Álvaro Vindas	R\$ 11.270,39
Adoção do Fator de Capacidade de 97,77% compatível com uma inflação de 4,0% ao ano	R\$ (202.074,12)
Amortização do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2017 para 31/12/2018 na Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado de 2015	R\$ (364.375,99) (*1)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ (46.089,76) (*2)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018	R\$ (5.578.144,75)
Ajuste de Precificação em 31/12/2018	R\$ 1.613.535,94
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (3.964.608,81)

(*1): $R\$ (6.444.401,63) - R\$ (6.080.025,64) = R\$ (364.375,99)$, onde $R\$ (6.444.401,63)$ é o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2018, e $R\$ (6.080.025,64)$ o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2017.

(*2): Equivalente a 0,07% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de $R\$ 63.482.051,70$, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2018.

6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando a Resolução CNPC Nº 30/2018, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de $R\$ (3.964.608,81) = R\$ (5.578.144,75) + R\$ 1.613.535,94$, correspondente a 6,25% do valor total das Provisões Matemáticas de $R\$ 63.482.051,70$, em 31/12/2018

Nesse contexto, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2018, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de $R\$ (2.615.460,53) = 1\% \times (8,12 - 4) \times R\$ 63.482.051,70$, sendo 8,12 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2018.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2018, é Deficitária em R\$ (3.964.608,81). Como esse valor é superior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.615.460,53), deverá ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2019.

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 34 da Resolução CNPC Nº 30/2018, onde consta que “no caso de planos em extinção, o prazo referido no caput poderá ser estendido e compatibilizado com aquele previsto para a liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do plano de benefícios, desde que o plano de equacionamento contemple o valor atualizado da totalidade do déficit técnico acumulado”, existe a possibilidade de, ao invés do equacionamento da totalidade do atual déficit de R\$ (3.964.608,81) pelo prazo de “1,5 x Duração do Passivo”, adotar um Plano de Equacionamento que pode consolidar (ou não consolidar) o equacionamento do atual déficit de R\$ (3.964.608,81), com o saldo, em 31/12/2018, do plano de equacionamento já em vigor de R\$ (6.444.401,63) correspondente ao Déficit apurado em 31/12/2015.

7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426



Em um ano agitado, a Fabasa conseguiu atingir seus objetivos, com resultado positivo nos investimentos. O Plano de Contribuição Definida (Misto) fechou 2018 com um resultado de 9,38%, sendo superior à sua meta de INPC + 5% (8,59%). Já o Plano de Benefício Definido atingiu os 9,90%, ficando também acima da sua meta atuarial de INPC + 5,50% (9,16%).

Após a realização de simulações e de muita interação com os agentes do mercado financeiro, tais como economistas-chefes e gestores de fundos de investimentos de diversas instituições financeiras, a Fabasa formou uma massa crítica consistente acerca das diretrizes dos investimentos para 2018. A estratégia principal foi a preservação do patrimônio para o exercício, alocando recursos em ativos que trouxessem rentabilidade com o menor índice de volatilidade possível.

Como era previsto, o clima político influenciou de forma efetiva o mercado financeiro, mesmo com a política monetária controlada, com a taxa SELIC declinante e a inflação devidamente comportada. Em maio de 2018, houve a greve dos caminhoneiros, que parou o país, trazendo muitas consequências para a economia real. Os meses de outubro e novembro foram marcados pela eleição do Presidente Jair Bolsonaro, que veio com a promessa de implementar uma agenda liberal na economia, com a intenção de reformar a previdência social e privatizar algumas estatais.

Patrimônio Geral

Consolidado			
Recursos Garantidores - Dezembro 2018			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4661
RENDA FIXA	635.537.749	89,50	100%
RENDA VARIÁVEL	41.293.130	5,82	70%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	2.969.555	0,42	10%
MULTIMERCADOS	8.081.277	1,14	20%
OP. PARTICIPANTES	20.375.909	2,87	15%
IMÓVEIS	1.836.191	0,26	20%
TOTAL	710.093.812	100,00	-

Imóveis - Resolução 4.661 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

Recursos Garantidores por Plano - Dezembro 2018				
Ano	Plano de Benefício Definido - BD (R\$)	Plano de Contribuição Definida - CD (R\$)	Plano de Gestão Administrativa - PGA (R\$)	Total (R\$)
2018	57.827.977	642.188.169	10.077.665	710.093.812

Plano de Contribuição Definida (CD)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2018				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	568.026.420	88,45	100%	50% até 100%
RENDA VARIÁVEL	41.293.130	6,43	70%	até 40%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	2.969.555	0,46	10%	até 5%
MULTIMERCADOS	8.081.277	1,26	20%	até 5%
OP. PARTICIPANTES	19.981.596	3,11	15%	até 15%
IMÓVEIS	1.836.191	0,29	20%	até 1%
TOTAL	642.188.169	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2018				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FI Guarajuba	Banco Santander	Renda Fixa	119.539.948	18,61
Safra Galileo	Banco Safra	Multimercados	8.081.277	1,26
FIC Itapoã	Fator Adm. de Recursos	Multimercados	492.688.662	76,72
Composição:				
FI's Exclusivos			448.443.364	69,83
FI Itaparica	Fator Adm. de Recursos	Renda Fixa	261.015.253	40,64
FI Itapema	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	187.428.111	29,19
Fundos Abertos			44.262.685	6,89
ACE Dividendos	Banco Itaú	Renda Variável	5.880.599	0,92
Bahia Valuation	Bahia Asset	Renda Variável	7.140.827	1,11
Frank Templeton Valor e Liquidez	Franklin Templeton	Renda Variável	8.272.076	1,29
Macro Opportunities	Western Asset	Invest. Exterior	2.969.555	0,46
Fator Sinergia V	Fator Adm. de Recursos	Renda Variável	7.638.852	1,19
Sul América Expertise	Sulamérica Investimentos	Renda Variável	28.470	0,004
Vinci Gas Dividendos	Vinci Partners	Renda Variável	6.154.346	0,96
XP Dividendos	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	6.177.960	0,96

Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2018	60.495	0,01

Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2018		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	19.981.596	3,11
IMÓVEIS	1.836.191	0,29
TOTAL	21.817.786	3,40

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark (1)	Renda Variável	Benchmark (2)	Exterior	Benchmark (3)	*Multimercados	Benchmark (4)	Op. Participantes	Benchmark (5)	Imóvel	Benchmark (6)	Consolidado	Benchmark (7)
2018	8,96	9,26	12,94	15,42	(2,70)	7,18	1,01	7,38	20,98	10,14	9,62	9,62	9,70	8,59

*Multimercados - Início 03/05/2018

Fonte:

Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercados = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Imóvel = Contabilidade e Área de Investimentos FABASA

Benchmark:

(1) Renda Fixa - IMA MIX = 50% IMA-S (SELIC/CDI); 30% IMA-B5 (IPCA) ; 20% IMA-B5+ (IPCA)

(2) Renda Variável = IBX

(3) Exterior = MSCI-World

(4) Multi Mercados = 115% do CDI

(5) Emp. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

(6) Imóvel = INPC + 6% ao ano

(7) Consolidado = INPC + 5,00% ao ano



Plano de Benefício Definido (BD)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2018				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	57.433.664	99,32	100%	75% a 100%
OP. PARTICIPANTES	394.314	0,68	15%	até 15%
TOTAL	57.827.977	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2018				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FI Porto Seguro	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	57.433.011	99,32

Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2018	652	0,001

Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2018		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
Op. Participantes	394.314	0,68

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark (1)	Op. Participantes	Benchmark (2)	Consolidado	Benchmark (3)
2018	9,82	9,16	20,98	10,14	9,90	9,16

Fontes:

Renda Fixa = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Benchmark:

(1) Renda Fixa = Meta Atuarial (INPC + 5,55% ao ano)

(2) Emp. Participantes = INPC + 6,5% ao ano

(3) Consolidado = Meta Atuarial (INPC + 5,55% ao ano)

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2018				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	10.066.121	99,89	100%	100%
OUTROS REALIZÁVEIS	11.544	0,11	-	-
TOTAL	10.077.665	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2018				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref. DI	Banco Itaú	Renda Fixa	10.066.121	99,89

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark
2018	6,27	6,10

Fonte:

Aditus / Área de Investimentos FABASA

Benchmark:

Renda Fixa = 95% do CDI



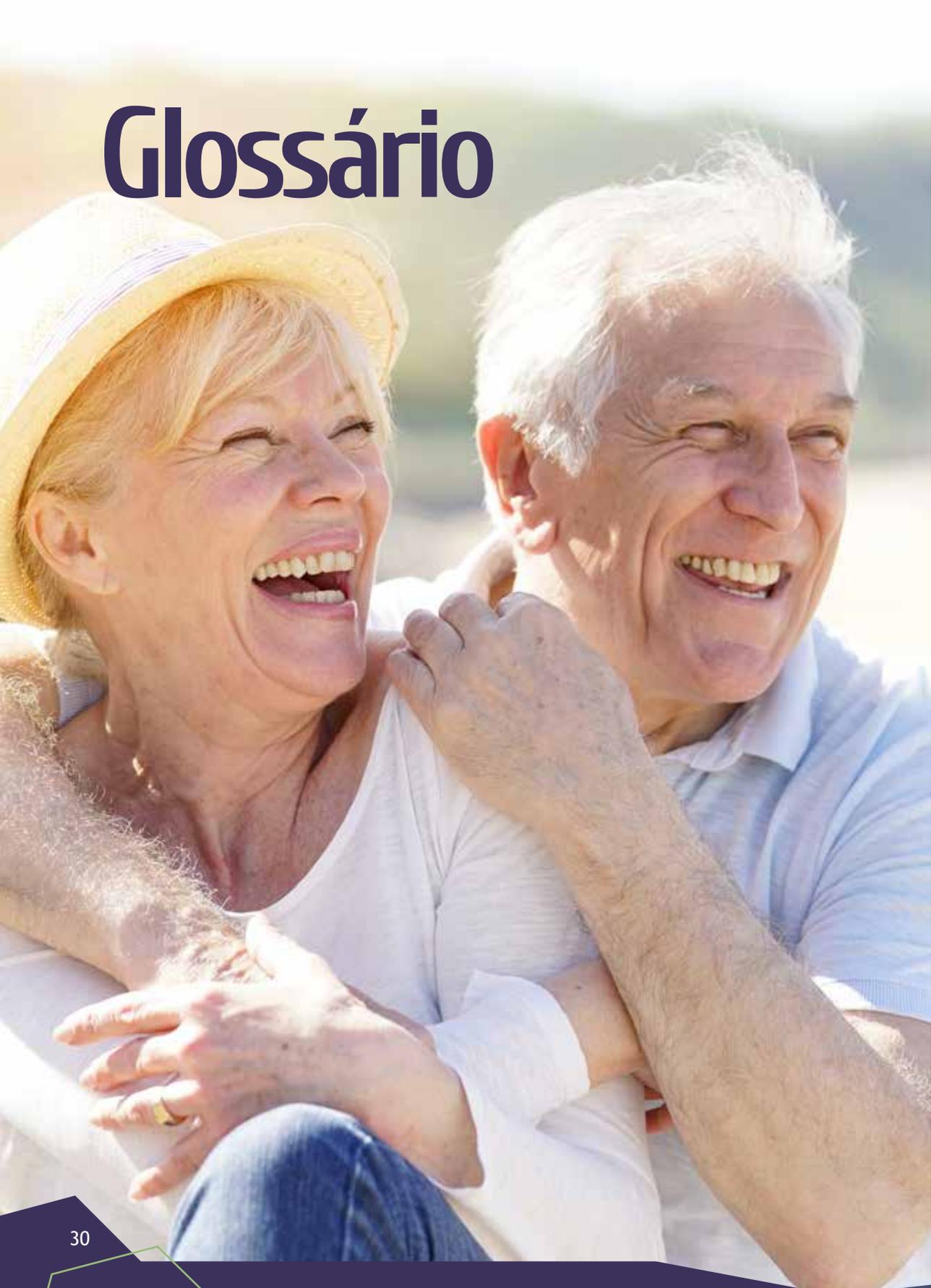
Receitas x Despesas

DESCRIÇÃO	ACUMULADO/2018		
	Orçado	Realizado	Varição %
Receitas	4.958.178,12	5.115.968,53	3,18
Gestão Previdencial	4.551.134,64	4.791.003,26	5,27
Investimentos	407.043,48	324.965,27	-20,16
Despesas	-6.057.268,48	-5.511.604,42	-9,01
Despesas Pessoal e Encargos	-4.288.849,11	-3.704.612,99	-13,62
Treinamento	-48.484,47	-40.786,15	-15,88
Viagem	-81.603,91	-87.916,29	7,74
Serviços de Terceiros	-805.050,82	-811.996,63	0,86
Despesas Gerais	-833.280,17	-866.292,36	3,96
Constituição/Reversão de Contingências	0,00	38.411,71	0,00
Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00
Fluxo dos Investimentos	751.253,49	575.156,81	-23,44
Constituição/Reversão de Fundos	-347.836,87	217.932,63	-162,65

Despesas Segregadas

CUSTOS INCORRIDOS COM A GESTÃO TERCEIRIZADA (FUNDOS EXCLUSIVOS) - ANO 2018			
DESPESA	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Ano (R\$)
Taxa de Administração	334.755	365.920	700.674
Taxa de Custódia	205.434	248.351	453.785
Auditoria	16.650	6.800	23.450
Custo SELIC	7.516	7.187	14.702
Custo CETIP	75.879	107.465	183.344
Custo ANBID	9.708	10.455	20.163
Fiscalização CVM	58.644	67.666	126.310
Outras Despesas	1.269	2.999	4.267
Total	709.854	816.843	1.526.696

Glossário



Abono Anual

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

ABRAPP

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

Ação

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papéis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

Ativo

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

Auxílio-Doença

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25º mês do afastamento.

BC ou BACEN

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);

- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

Benchmarks

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil - 50 (IBRX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

Beneficiário

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

Bolsa de Valores

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

Bolsa em Alta

Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

Bolsa em Baixa

Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

Bolsa Estável

Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

Bovespa

Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra

e venda de ações.

Carteira de Ações

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

CGPC

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

CMN

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

Contribuição

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

COPOM

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

Custeio Administrativo

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

Demonstrações Contábeis

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Demonstração Atuarial (DA)

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

EFPC

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

Governança Corporativa

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício, e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

Hedge

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

Indexador

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

Juro

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

Liquidez

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

Meta Mínima Atuarial

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

Nota Técnica Atuarial (NTA)

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

Órgão Fiscalizador

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

Participante Assistido

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

Participante Ativo

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

Plano de Benefício Definido (BD)

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um per-

centual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

Plano de Contribuição Definida (CD)

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

Política de Investimentos

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Provisão Matemática

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

Regulamento

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos

Participantes e dos Beneficiários.

Renda Fixa

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

Renda Variável

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

Reserva de poupança

Valor relativo às contribuições e jóia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

Reserva Matemática

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

SELIC

Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadori-

zado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

Suplementação

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

Taxa de Juros

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

Taxa SELIC

Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

Tributação

Lançamento e arrecadação de tributos.

Volatilidade

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

ATIVO			
	Nota	2018	2017
DISPONÍVEL	4	1.681	321
REALIZÁVEL		718.665	643.074
Gestão Previdencial	5	7.691	7.305
Gestão Administrativa		880	142
Investimentos			
Fundos de Investimentos	6	687.809	615.374
Investimentos Imobiliários	7	1.836	1.752
Empréstimos	8	20.376	18.430
Outros Realizáveis		73	71
PERMANENTE		275	320
Imobilizado		275	320
TOTAL DO ATIVO		720.621	643.715
PASSIVO			
	Nota	2018	2017
EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.174	1.454
Gestão Previdencial	9	1.078	368
Gestão Administrativa	9	1.053	1.047
Investimentos		43	39
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	-	38
Gestão Administrativa		-	38
PATRIMÔNIO SOCIAL	11	718.447	642.223
Patrimônio de Cobertura do Plano			
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos		182.721	163.950
Benefícios a Conceder		523.310	465.852
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(6.444)	(6.080)
		699.587	623.722
Equilíbrio Técnico			
Resultados Realizados		(5.578)	(4.171)
Superávit Técnico Acumulado		-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado		(5.578)	(4.171)
Resultados a Realizar			
Total de patrimônio de cobertura de plano		694.009	619.551
Fundos		24.438	22.672
Fundos Previdenciais		13.204	11.815
Fundos Administrativos		10.554	10.336
Fundos dos Investimentos		680	521
TOTAL DO PASSIVO		720.621	643.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIM NIO SOCIAL (Consolidada) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variaç�o - %
A) Patrim�nio Social - In�cio do exerc�cio	642.223	555.850	16
1. Adiç�es			
(+) Contribuiç�es Previdenciais	44.018	43.389	1
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	60.454	70.192	(14)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
(+) Receitas Administrativas	5.116	3.544	44
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	575	1.016	(43)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	62	-	
(+) Constituiç�o de Fundos de Investimento	162	143	13
	110.387	118.284	(7)
2. Destinaç�es			
(-) Benef�cios	(28.625)	(26.551)	8
(-) Despesas Administrativas	(5.512)	(5.310)	4
(-) Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(24)	(21)	100
(-) Revers�o de Fundos de Investimento	(3)	(29)	(90)
	(34.164)	(31.911)	7
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	76.223	86.373	(12)
Acr�scimo no patrim�nio social			
(+/-) Provis�es matem�ticas	75.865	86.339	(12)
(+/-) D�ficit t�cnico do exerc�cio	(1.407)	(1.382)	2
(+/-) Fundos previdenciais	1.389	2.073	(33)
(+/-) Fundos administrativos	218	(771)	(128)
(+/-) Fundos dos investimentos	158	114	39
	76.223	86.373	(12)
4. Operaç�es Transit�rias			
(+/-) Operaç�es transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio social no final do exerc�cio (A+3+4)	718.446	642.223	12

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L QUIDO (Plano de Benef cios Previdenci rios n  001 - BD) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variaç�o - %
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	57.988	58.443	(1)
1. Adiç�es			
Contribuiç�es	1.919	1.780	8
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	5.483	5.039	9
Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
	7.402	6.819	9
2. Destinaç�es			
Benef�cios	(7.386)	(7.209)	2
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	-	
Custeio Administrativo	(100)	(66)	52
	(7.486)	(7.275)	3
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(84)	(456)	(82)
Provis�es Matem�ticas	1.323	927	43
D�ficit t�cnico do exerc�cio	(1.407)	(1.382)	2
	(84)	(455)	(82)
4. Operaç�es Transit�rias			
Operaç�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	57.904	57.988	(0)
C) Fundos n�o Previdenciais	666	652	2
Fundos Administrativos	666	652	2
Fundos dos Investimentos	-	-	-

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	573.377	485.892	18
1. Adições			
Contribuições	46.890	44.845	5
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	54.971	65.152	(16)
	101.861	109.997	(7)
2. Destinações			
Benefícios	(21.239)	(19.341)	10
Custeio Administrativo	(4.691)	(3.170)	48
	(25.930)	(22.511)	15
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	75.931	87.486	(13)
Provisões Matemáticas	74.542	85.412	(13)
Fundos Previdenciais	1.389	2.073	(33)
	75.931	87.485	(13)
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	649.308	573.377	13
C) Fundos não Previdenciais	10.568	10.205	3,6
Fundos administrativos	9.888	9.684	2
Fundos dos investimentos	680	521	31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
1. Ativos	58.619	58.672	(0)
Disponível	16	17	(6)
Recebível	775	757	2
Investimento			
Fundos de Investimento	57.433	57.503	(0)
Empréstimos	394	394	-
Outros Realizáveis	1	1	-
	57.828	57.898	(0)
2. Obrigações	(49)	(32)	53
Operacional	(49)	(32)	53
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(666)	(652)	2
Fundos Administrativos	(666)	(652)	2
Fundos dos Investimentos	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	57.904	57.988	(0)
Provisões Matemáticas	63.482	62.159	2
Superávit/Déficit Técnico	(5.578)	(4.171)	34
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(5.578)	(4.171)	34
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.614	1.546	4
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(3.964)	(2.625)	51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
1. Ativos	660.937	583.947	13
Disponível	1.279	122	948
Recebível	17.470	16.884	3
Investimento	642.188	566.941	13
Fundos de Investimento	620.310	547.095	13
Investimentos Imobiliários	1.836	1.752	5
Empréstimos	19.982	18.035	11
Outros Realizáveis	60	59	2
2. Obrigações	(1.061)	(364)	191
Operacional	(1.061)	(364)	191
3. Fundos não Previdenciais	(10.568)	(10.206)	3,5
Fundos Administrativos	(9.888)	(9.684)	2
Fundos dos investimentos	(680)	(522)	30
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	649.308	573.377	13
Provisões Matemáticas	636.105	561.562	13
Fundos Previdenciais	13.203	11.815	12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do PGA

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.336	11.107	(7)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.691	4.560	25
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.791	3.236	48
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	-
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	325	308	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	575	1.016	(43)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.511)	(5.310)	4
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.482)	(2.451)	1
Treinamentos/congressos e seminários	(27)	(31)	(13)
Viagens e estadias	(59)	(52)	13
Serviços de terceiros	(591)	(596)	(1)
Despesas gerais	(543)	(454)	20
Depreciações e amortizações	(37)	(22)	68
Outras despesas	-	(2)	(100)
	(3.739)	(3.608)	4
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(1.223)	(1.207)	1
Treinamentos/congressos e seminários	(14)	(15)	(7)
Viagens e estadias	(29)	(26)	12
Serviços de terceiros	(221)	(218)	1
Despesas gerais	(267)	(224)	19
Depreciações e amortizações	(18)	(11)	64
Outras despesas	-	(1)	-
	(1.772)	(1.702)	4
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	38	(21)	(281)
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	100
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	218	(771)	(128)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	218	(771)	(128)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.554	10.336	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração Obrigações Atuariais – Plano BD

Demonstração Obrigações Atuariais – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO (Plano de Benefícios Previdenciários n° 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	57.954	58.020	(0)
1. Provisões Matemáticas	63.483	62.159	2
1.1 Benefícios Concedidos	65.534	63.190	4
Benefício Definido	65.534	63.190	4
1.2 Benefícios a Conceder	4.393	5.049	(13)
Benefício Definido	4.393	5.049	(13)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(6.444)	(6.080)	100
(-) Déficit Equacionado	(6.444)	(6.080)	100
2. Equilíbrio Técnico	(5.578)	(4.171)	34
2.1 Resultados Realizados	(5.578)	(4.171)	34
(-) Déficit técnico acumulado	(5.578)	(4.171)	34
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
4. Exigível Operacional	49	32	53
4.1 Gestão Previdencial	42	25	68
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	7	7	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO (Plano de Benefícios Previdenciários Misto n° 01 - CD) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	651.049	574.264	13
1. Provisões Matemáticas	636.105	561.562	13
1.1 Benefícios Concedidos	117.188	100.759	16
Contribuição Definida	117.188	100.759	16
1.2 Benefício a Conceder	518.917	460.803	13
Contribuição Definida	518.917	460.803	13
Saldo de contas - parcela patrocinador	256.173	229.814	11
Saldo de contas - parcela participantes	262.744	230.989	14
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
3. Fundos	13.883	12.337	13
3.1 Fundos Previdenciais	13.203	11.815	12
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	680	522	30
4. Exigível Operacional	1.061	365	191
4.1 Gestão Previdencial	1.036	343	202
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	25	22	14
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)**

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,758% = 10% de 7,58%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2018 e 2017 com valor correspondente a 6,1180% e 6,1612%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2236% e 1,2322%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribui-

ções de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2018, a FABASA possuía um total de 5.368 (em 2017, 5.067) participantes, sendo 4.672 (em 2017, 4.320) participantes ativos, 644 (em 2017, 700) participantes assistidos e 52 (em 2017, 47) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Benefício definido	12	13	121	123	42	42	175	178
Contribuição Definida	4.660	4.307	523	577	10	5	5.193	4.889
Total	4.672	4.320	644	700	52	47	5.368	5.067

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 25 de março de 2019.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC’s reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC no 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício no 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente,

mente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.3. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.4. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.5. Realizável – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.6. Realizável – Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

(i) Títulos para negociação – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edif. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel

passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2018, foi de 9,90% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,29%, o que em termos reais, representou obter mais 6,13%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,55% ao ano.

3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao "Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez".

3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da FABASA registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2018, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

3.13. Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2018	2017
Fundo Diário (Banco do Brasil)	269	82
Itaú	1.404	232
Tesouraria Fundo Investimento	8	7
	1.681	321

5. Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2018	2017
Recursos a Receber	7.075	6.689
Outros Realizáveis	616	616
	7.691	7.305

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2018	2017
Fundos de Investimento - Valor atualizado	687.809	615.374
Total	687.809	615.374

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2018:

Fundo	Quant.	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
1. Itapoã				
Renda variável (cotas)	7.851	41.293	41.293	-
Invest. no exterior (cotas)	2.077	2.969	2.969	-
Administração da carteira	-	-	-17	-
1.1. Itaparica	56.695	239.818	261.015	-
1.2. Itapema	49.245	173.969	187.428	-
	115.868	458.049	492.688	
1.1. Itaparica				
Debentures	2.772	6.181	6.724	2019 a 2022
LFTN	10.547	99.955	104.151	2019 a 2024
NTN	6.887	23.400	23.400	2023 a 2027
NTN - B	36.489	110.282	126.767	2020 a 2045
Administração da carteira	-	-	-27	-
	56.695	239.818	261.015	
1.2. Itapema				
Debentures	10.394	16.336	15.115	2019 a 2023
LFTN	486	3.864	4.802	2019 a 2022
LF	65	13.350	17.775	2020 a 2050
LFT	2.378	23.495	23.495	2020
NTN - B	35.922	116.924	123.911	2019 a 2055
Administração da carteira	-	-	2.330	-
	49.245	173.969	187.428	

Fundo	Quant.	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
2. Guarajuba				
Debentures	166.009	2.157	1.882	2019 a 2022
LFTN	1.068	9.556	10.545	2023
LFT	3.182	31.439	31.439	2020
NTN - B	22.039	72.439	75.682	2019 a 2055
Administração da carteira	-	-	-8	-
	192.298	115.591	119.450	
3. CD – outros fundos				
Fundo Multimercados (cotas)	18.331	8.081	8.081	-
4. Porto Seguro				
NTN-B	16.053	36.368	51.968	2020 a 2040
LTN	553	5.464	5.464	2020
Administração da carteira	-	-	1	-
	16.606	41.832	57.433	
5. PGA				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.420	10.066	10.066	-
TOTAL		633.619	687.808	

7. Investimentos imobiliários

	2018	2017
Uso próprio		
Edificações	1.450	1.442
Terrenos	330	229
(-) Depreciação	(73)	(50)
Aluguel a receber	129	131
	1.836	1.752

8. Empréstimos

	2018	2017
Valor atualizado	20.807	18.889
A receber	17	9
(-) Provisão PCLD	(447)	(460)
	20.376	18.430

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 447 em 31 de dezembro de 2018 (em 2017, R\$ 460).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

9. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas gestões previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2018	2017
Operacional - Gestão Previdencial		
Retenções	108	120
Outras exigibilidades	967	248
	1.078	368
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	562	554
Retenções	41	42
Outras exigibilidades	451	451
	1.053	1.047



10. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status "em análise", sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Esta ação logrou logo no início uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar. Cabe mencionar que ainda há a possibilidade de o município recorrer da decisão.

Diante do exposto, a assessoria jurídica considera remota a possibilidade de revés da Fabasa neste processo, assim, decidimos pela reversão do valor antes provisionado.

11. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2018, foi datado de 18 de março de 2019.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2018	2017
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	117.188	100.759
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	65.534	63.191
Subtotal	182.722	163.950
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	518.917	460.803
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	4.310	4.918
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	83	131
Subtotal	523.310	465.852
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(6.444)	(6.080)
Subtotal	(6.444)	(6.080)
Total da Provisão Matemática	699.587	623.722
(-) Déficit técnico acumulado	(5.578)	(4.171)
Patrimônio de cobertura do Plano	694.009	619.551

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

Variação do Resultado Técnico no exercício

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico registrado contabilmente em 31/12/2017	R\$ (4.171)
Atualização do Déficit Técnico Contábil de 31/12/2017 para 31/12/2018 pela meta atuarial	R\$ (378)
Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta de Rentabilidade Líquida do ano de 2017, que corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano do ano de 2017 e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, do ano de 2016, evoluído para o final de 2017 considerando a obtenção de rentabilidade líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2017.	R\$ 336
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (7)
Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,42 %	R\$ (756)
Adoção da Tábua de Entrada em Invalidez da Álvaro Vindas	R\$ 11
Adoção do Fator de Capacidade de 97,77% compatível com uma inflação de 4,0% ao ano	R\$ (202)
Amortização do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2017 para 31/12/2018 na Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado de 2015	R\$ (364) (*1)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ (46) (*2)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018	R\$ (5.578)
Ajuste de Precificação em 31/12/2018	R\$ 1.613
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2018 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (3.965)

(*1): R\$ (6.444.401,63) - R\$ (6.080.025,64) = R\$ (364.375,99), onde R\$ (6.444.401,63) é o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2018, e R\$ (6.080.025,64) o Déficit Técnico Equacionado a Constituir de 31/12/2017;

(*2): Equivalente a 0,07% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de R\$ 63.482.051,70, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2018.

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 30/2018 (revogou a Resolução CGPC nº 26/2008), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

Assim, em 31/12/2018, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.615= 1% x (8,12 - 4) x R\$ 63.482, sendo 8,12 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2018.

Tomando por base a Resolução CNPC Nº 30 de 10/10/2018, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.613, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,42% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CNPC Nº 30/2018, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (3.965) = R\$ (5.578) + R\$ 1.613, correspondente a 6,25% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 63.482, em 31/12/2018.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2018, é Deficitária em R\$ (3.965). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.615), deverá ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2019.

Plano de Equacionamento vigente

A FABASA decidiu pelo equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Durante o exercício de 2018 houve um total de amortizações da ordem R\$ 364, o que atualizou grupo (-) Provisões Matemáticas a Constituir que trata do Déficit Equacionado para R\$ (6.444) em 2018, sendo R\$ (6.080) em 2017.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2014 a 2018, visto que a partir de 2014 o Plano BD da FABASA vem apresentando Déficit Técnico. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2014	110	15
2015	101	14
2016	98	13
2017	101	12
2018	77	14
	487	68
Responsabilidade	87,78%	12,22%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 13,92% (=12,22%/87,78%) dessa Contribuição.

Fundo previdencial

	2018	2017
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	3.607	2.970
Fundo coletivo de benefícios de risco	9.596	8.845
Total	13.203	11.815

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica “Outros (Fundos)”, previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2018, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 3,94% ao ano em 2018 (3,89% em 2017), no fator de capacidade para 97,77% em 2018 (97,50% em 2017), mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2017.

Foi decidida a manutenção da Tábua de Mortalidade Geral “qx da AT-2000 (masculina) desagravada em 10%” apresentada por meio do Relatório JM/1198/2016 de 10 de outubro de 2016, em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,42% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Julho de 2018, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2442/2018) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2018, foi de 6,13%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,55% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;

- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

12. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000855811 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 7 de abril de 2018 a 7 de abril de 2019.

13. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

14. Evento Subsequente

Durante os meses de outubro e novembro de 2018 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC atualizaram as normas atuariais, aplicadas às entidades fechadas de previdência complementar, no que se refere aos procedimentos e condições para apuração do resultado, para destinação e utilização do superávit e para equacionamento de déficit dos planos de benefícios, e também estabeleceu os principais parâmetros mínimos aplicáveis ao passivo atuarial. Os novos atos normativos que entram em vigor a partir 1º de janeiro de 2019 são:

- a) Resolução CNPC nº 30/2018, que revoga as anteriores Resoluções CGPC nº 18/2008 e nº 26/2008 e;
- b) Instrução Previc nº 10/2018, que revoga as anteriores Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Estas normas ainda tratam dos estudos técnicos a serem elaborados pelas entidades para comprovação da adequação das hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios e estabelece parâmetro mínimo para projeção da longevidade dos participantes.

Dentre as referidas novas regras, destaca-se a que está relacionada ao prazo do equacionamento de déficit de planos de benefícios em extinção, ou seja, aqueles fechados para adesão de novos participantes. Tornando possível a ampliação do prazo para equacionamento de 1,5 x duration (prazo médio de pagamento de benefícios) para que o pagamento possa ser efetuado durante toda a vida do plano, e assim o pagamento do déficit poderá ser concluído junto com o pagamento do último benefício do plano.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
 Salvador – BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“Fundação e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar naquele exercício, que emitiram relatório datado de 06 de março de 2018, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se

esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina
 Recife/PE
 CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz
 Multicenter
 Fone: (81) 3467.4565
 www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
 CEP: 30.190-120
 Fone: (31) 2510.7615
 www.phfaudidores.com.br

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina
 Recife/PE
 CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz
 Multicenter
 Fone: (81) 3467.4565
 www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
 CEP: 30.190-120
 Fone: (31) 2510.7615
 www.phfaudidores.com.br

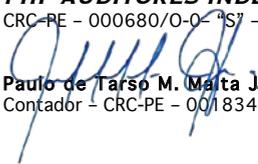


- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador - BA, 25 de março 2019.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE - 000680/O-0 - "S" - BA


Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador - CRC-PE - 0018346/O - "S" - BA



PARECER DO CONSELHO FISCAL

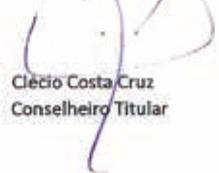
Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 26 de março de 2019.


Luiza Maria Nery de Jesus
Presidente do Conselho


Roberto Gaudêncio Oliveira Canário
Conselheiro Titular


Daniel Torres de Oliveira
Conselheiro Titular


Clécio Costa Cruz
Conselheiro Titular

RECIFE
Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina
Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz
Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

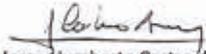
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Ed. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

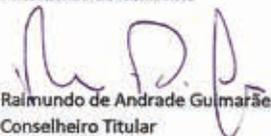


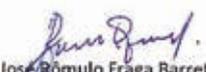
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 26 de março de 2019.


Jorge Humberto Castro de Almeida
Presidente do Conselho


Raimundo de Andrade Guimarães
Conselheiro Titular


José Romulo Fraga Barreto Filho
Conselheiro Titular


Giselle de Matos Brandão
Conselheira Titular


Bartira Mônaco Rondon
Conselheira Titular


Joselito Pires de Lima
Conselheiro Titular

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Ed. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100
E-mail: fabasa@fabasa.com.br







Fundação de Assistência Social
e Seguridade da Embasa